



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 888, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre vacância de servidor.

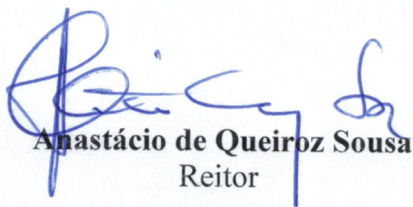
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Professor do Magistério Superior**, código 927065, ocupado por **MARINA PEREIRA DE ALMEIDA MELLO**, matrícula SIAPE: 2263039, com exercício na Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 30/08/2017 (Processo n.º 23282.010982/2017-81).

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor